



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

**Resolução N°04 /2022, de 26 de Janeiro de 2022.**

Dispõe sobre Aprovação da "Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 01 de Janeiro à 09 de setembro de 2021 do Senhor Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Secretário da Assistência Social".

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Extraordinária no dia 26 de Janeiro de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

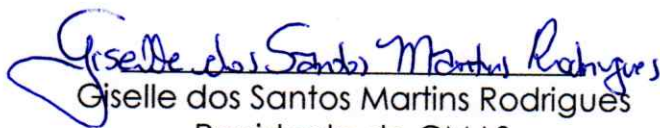
**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar a Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 01 de janeiro à 09 de setembro de 2021 do Senhor Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Secretário da Assistência Social;

**Artigo 2º:** O referido processo de prestação de contas encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

**Artigo 3º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 26 de Janeiro de 2022.

  
Giselle dos Santos Martins Rodrigues  
Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

---

### CONSELHEIROS:

Marcos Antonio Soares Araújo

Gilblondy Moura da Silva

Katane Pereira Brandão

Priscila Braga Fontenele

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Tayana Kelly Silva Sousa

João Gonçalves de Araújo

Herana Fernandes Brito

Jéssica Batista Pinto da Silva